



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO VIII - Nº 43
SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

Luciano Dos Santos Candido
Presidente

Paulo Henrique Nogueira
1º Secretário

Bruno Almeida
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PORTARIA

Nº 177/2025

O Vereador **LUCIANO DOS SANTOS CANDIDO**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

DESIGNANDO os servidores, **FÁBIO DE SANTANA, VEREADORA ERIKA MARRA, THIAGO BRITTO MOTA, LEONE DA ROSA TEIXEIRA, MARIA REGINA FARIA FERNANDES, THIAGO REGO CARVALHO, ENÉAS ALVES PINHEIRO E JOSÉ CARLOS COSTA MATTOS**, sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS** com entregas de **TÍTULOS e MEDALHAS** à realizar – se no dia **03 de julho** do corrente ano, com duração no período de **28/04/2025 à 06/07/2025**.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 28 de abril de 2025

LUCIANO DOS SANTOS CANDIDO
Presidente

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

PORTARIA

Nº 178/2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio 2025 (quinta-feira) é feriado nacional, conforme Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.

O Vereador **LUCIANO DOS SANTOS CÂNDIDO**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Teresópolis no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 28 de abril de 2025.

LUCIANO DOS SANTOS CÂNDIDO
PRESIDENTE



ASSINADO
DIGITALMENTE